



Território Federal do Amapá

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1984

Ano XII. Número 2.485

Macapá, 2a.-feira, 16 de maio de 1977

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) n.º 0273 de 10 de maio de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

### RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, o Professor Paulo Fernando Batista Guerra, Secretário de Educação e Cultura do Governo deste Território, para viajar da sede de suas atividades — Macapá — até a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de participar do III Encontro de Educadores da Amazônia, no período compreendido de 14 a 19 de maio do ano em curso.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 10 de maio de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Governador Substituto

(P) n.º 0274 de 10 de maio de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

### RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, o Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, para exercer acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Educação e Cultura, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 14 a 19 de maio do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 10 de maio de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Governador Substituto

(P) n.º 0275 de 10 de maio de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

### RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Idmilson Haber Sepeda, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, atualmente no exercício da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo em comissão símbolo 5-C, de Diretor do Serviço de Pessoal, do Quadro selma ref. 10, durante o impedimento da respectiva titular, no período compreendido de 05 a 09 de maio do ano em curso.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 10 de maio de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Governador Substituto

(P) n.º 0276 de 11 de maio de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0801/77-SAF,

### RESOLVE:

Art. 1.º — Pôr a disposição do Núcleo de Educação da Universidade Federal do Pará, até ulterior deliberação, a contar de 1.º abril de 1977, as servidoras Maria Alves de Sá, Professor do Ensino Secundário, e Wanda Jucá, Professor do Ensino Industrial Básico, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo deste Território, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes aos cargos que ocupam.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 11 de maio de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Governador Substituto

## CÂMARA DE VEREADORES

Lei N.º 65 77-CVMM

Declara de utilidade pública a «Fundação para o Desenvolvimento da Produção Animal do Território Federal do Amapá» — FUNDEPRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e manteve após Veto do Prefeito e eu promulgo, nos termos do art. 59 § 5.º, do Decreto lei 411, de 08-01-69, a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública a Fundação para o Desenvolvimento da Produção Animal no Território Federal do Amapá — FUNDEPRA — com sede nesta cidade.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macapá, em 29 de abril de 1977.

Jarbas Ferreira Gato  
Presidente da CVMM

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente até as 18:00 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 9 às 12:00 horas, e das 15:00 às 17:00 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR

Iranildo Trindade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial  
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

## ASSINATURAS

|               |            |
|---------------|------------|
| Anual         | Cr\$ 50,00 |
| Semestral     | « 25,00    |
| Trimestral    | « 12,50    |
| Número avulso | « 1,00     |

\*BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos os números do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicit. em no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 1,00 se do mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

### Comissão Permanente de Licitação — CPL

#### AVISO DE EDITAL

Tomada de Preços Nº 20-A/77 — CPL

Objeto: Transferências para retroprojetores; modelos anatômicos; Epscopios; adaptadores de diafilmes; projetores de slides; sincronizadores; gravadores cassete; amperímetro e extintor de incêndio.

Data: 26 de maio de 1977, às 09:00 (nove) horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração e Finanças, à rua General Rondon 1977 — Macapá-AP.

Edital: Afixado no local acima mencionado e na Representação do Governo do Amapá, a Av. Presidente Vargas n.º 158 (Edifício Antonio Martins Jr.) sala 1103.

Esclarecimentos: Somente poderão participar da licitação as firmas regularmente cadastradas no Governo do Território. Outros esclarecimentos nos dias úteis nos horários de 7/12 e 14:30/18, no endereço supra.

Macapá, 12 de maio de 1977.

Luiz Gonzaga Pereira de Souza  
Presidente Comissão

### Secretaria de Segurança Pública

#### Divisão de Trânsito

Portaria n.º 021/77-DITRAN-AP

O diretor da Divisão de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta da ocorrência n.º 134, do Plantão Policial do Pronto Socorro Osvaldo Cruz, de 26 para 27 de março de 1977.

RESOLVE — suspender do direito de conduzir veículos automotores, por 30 (trinta) dias, a contar da data da ocorrência, de conformidade com o que dispõe os artigos 181, item XVI, 199, item XIV, § 1º e artigo 77 da Resolução n.º 504/76 do CONTRAN, o motorista profissional Antônio Aciole Leite Teixeira, prontuário n.º 0000651-AP.

Diretoria da Divisão de Trânsito, em Macapá 05 de abril de 1977.

Dr. Adamor de Souza Oliveira  
Diretor da Divisão de Trânsito

Portaria n.º 26/77-DITRAN-AP

O Diretor da Divisão de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta da ocorrência n.º 066 do plantão policial do Pronto Socorro Osvaldo Cruz, de 13 para 14 de fevereiro de 1977.

RESOLVE — suspender do direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da ocorrência, de acordo com o artigo 199, itens VI e XIV, § 1º do RCNT, combinado com o artigo 77 da Resolução n.º 504/76-CONTRAN, até a prestação de novos exames de sanidade Física e Mental e Psicotécnico, do motorista profissional «C» Inácio Mendes Corrêa, prontuário n.º 2.327-AP, e por ter infringido os artigos 175, XVI, XXIII, «f» e 181, XVI do RCNT deverá pagar as multas correspondentes.

Notifique-se aos DETRANs dos Estados, conforme dispõe o artigo 30, II do citado diploma legal e que sejam feitas as devidas anotações em seu prontuário.

Diretoria da Divisão de Trânsito, em Macapá, 25 de abril de 1977.

Dr. Adamor de Souza Oliveira  
Diretor da Divisão de Trânsito

Portaria Nº 27/77-DITRAN-AP

O Diretor da Divisão de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE — Suspender o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar de 03.04.77, de conformidade com o que dispõe o item XI, do artigo 199 do RCNT, do motorista profissional «A» João Edson Ribeiro Costa, prontuário n.º 0002187-AP.

Diretoria da Divisão de Trânsito, em Macapá, 25 de abril de 1977.

Dr. Adamor de Souza Oliveira  
Diretoria da Divisão de Trânsito

Governo do Território Federal do Amapá

Secretaria de Educação e Cultura

Processo N.º 266.783/74

Demonstrativo Síntese da Execução  
Financeira do Convênio MEC/DEF/  
GTFA-SE/QF — 1975.

## 1) Projeto: Operação Escola

| Meta Caracterizada                                                                       | Discriminação da Despesa   | RECURSOS     |              | Saldo     | Percent.<br>de<br>Aplicaç. |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|--------------|-----------|----------------------------|
|                                                                                          |                            | Programados  | Executados   |           |                            |
| — Complementação Salarial p/profess. de 1.º Grau em atividades no interior do Território | Remuner. p/Serv. Pessoais  | 1.100.200,00 | 1.092.930,00 | 7.270,00  | 99%                        |
| — Construção de Unidades Escolares                                                       | Obras Públicas             | 2.280.000,00 | 2.280.000,00 | —         | 100%                       |
| — Reforma e/ou recuperação de Unidades Escolares                                         | Obras Públicas             | 1.743.100,00 | 1.743.100,00 | —         | 100%                       |
| — Equipamento e Reequipamento de Unidades Escolares                                      | Equip. e Instalações       | 221.000,00   | 173.307,00   | 47.693,00 | 78%                        |
| — Equipamento e Reeq. de Unids. Escolares                                                | Mat. Permanente - diversos | 221.500,00   | 205.484,40   | 16.015,60 | 92%                        |
| TOTAL / Cr\$                                                                             |                            | 5.565.800,00 | 5.494.821,40 | 70.978,60 |                            |

## 2) Projeto: Novas Metodologias

| Meta Caracterizada                                     | Discriminação da Despesa   | RECURSOS    |            | SALDO     | Percent.<br>de<br>Aplicaç. |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|------------|-----------|----------------------------|
|                                                        |                            | Programados | Executados |           |                            |
| — Elevação do índice de promoção de 1ª para a 2ª série | Material de Consumo        | 33.425,60   | 33.425,60  | —         | 100%                       |
|                                                        | Remuner. p/Servs. Pessoais | 10.000,00   | 10.000,00  | —         | 100%                       |
|                                                        | Outros Servs. de Terceiros | 1.824,40    | —          | 1.824,40  | 0                          |
|                                                        | Encargos Diversos          | 1.000,00    | —          | 1.000,00  | 0                          |
| — Redução do índice de Distorção idade/série           | Material de Consumo        | 35.000,00   | 20.000,00  | 15.000,00 | 57%                        |
|                                                        | Remuner. p/Servs. Pessoais | 12.500,00   | 12.500,00  | —         | 100%                       |
|                                                        | Outros Servs. de Terceiros | 10.950,00   | 3.071,20   | 7.878,80  | 28%                        |
|                                                        | Encargos Diversos          | 1.000,00    | —          | 1.000,00  | 0                          |
| TOTAL / Cr\$                                           |                            | 105.700,00  | 78.996,80  | 26.703,20 |                            |

Continua...

. . . . . continuação

## 3) Projeto: Capacitação de Recursos Humanos

| Meta Caracterizada                                                                                                                          | Discriminação da Despesa   | R E C U R S O S |            | SALDO    | Percent. de Aplicac. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|------------|----------|----------------------|
|                                                                                                                                             |                            | Programados     | Executados |          |                      |
| — Aperfeiçoamento de Profs. e Especialistas envolvidos em Proj. de melhoria da Taxa de Promoção da 1. <sup>a</sup> p/ 2. <sup>a</sup> Série | Material de Consumo        | 32.003,10       | 31.778,80  | 224,30   | 99%                  |
|                                                                                                                                             | Remuner. p/Servs. Pessoais | 17.765,00       | 17.765,00  | —        | 100%                 |
| — Habilitação de Supervisores de Ensino envolvidos na Implantação do Modelo de Supervisão                                                   | Material de Consumo        | 10.000,00       | 8.167,62   | 1.832,38 | 81%                  |
|                                                                                                                                             | Remuner. p/Servs. Pessoais | 41.100,00       | 41.100,00  | —        | 100%                 |
|                                                                                                                                             | Outros Servs. de Terceiros | 520,00          | —          | 520,00   | 0                    |
|                                                                                                                                             | Encargos Diversos          | 450,00          | —          | 450,00   | 0                    |
| — Habilitação de Diretores em exercício de 1. <sup>o</sup> Grau                                                                             | Material de Consumo        | 7.881,90        | 7.881,90   | —        | 100%                 |
|                                                                                                                                             | Remuner. p/Servs. Pessoais | 56.680,00       | 54.000,00  | 2.680,00 | 95%                  |
| T O T A L . . . . Cr\$                                                                                                                      |                            | 166.400,00      | 160.693,32 | 5.706,68 |                      |

## 4) Reformulação de Currículo para o Ensino Fundamental

| Meta Caracterizada                           | Discriminação da Despesa     | R E C U R S O S |            | SALDO     | Percent. de Aplicac. |
|----------------------------------------------|------------------------------|-----------------|------------|-----------|----------------------|
|                                              |                              | Programados     | Executados |           |                      |
| — Manutenção da Equipe de Currículo:         | Material de Consumo          | 97.741,84       | 97.741,84  | —         | 100%                 |
|                                              | Remuner. p/Servs. Pessoais   | 168.550,02      | 157.860,52 | 10.689,50 | 96%                  |
|                                              | Outros Serviços de Terceiros | 18.388,14       | —          | 18.388,14 | 0                    |
| — Manutenção da Equipe Central de Supervisão | Material de Consumo          | 109.620,00      | 104.522,66 | 5.097,34  | 95%                  |
| — Pagamento de Consultores                   | Remuner. p/Servs. Pessoais   | 45.000,00       | 42.000,00  | 3.000,00  | 93%                  |
| T O T A L . . . . Cr\$                       |                              | 439.300,00      | 402.225,02 | 37.074,98 |                      |

## 5) Projeto: Assistência Técnica e Financeira

| Meta Caracterizada                                                                         | Discriminação da Despesa   | R E C U R S O S |            | SALDO     | Percent. de Aplicac. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|------------|-----------|----------------------|
|                                                                                            |                            | Programados     | Executados |           |                      |
| — Manutenção da Equipe de Planejamento                                                     | Remuner. p/Servs. Pessoais | 203.204,00      | 201.850,00 | 1.354,00  | 99%                  |
| — Manutenção de Técnicos dos órgãos de Administ. Central do Ensino de 1. <sup>o</sup> Grau | Remuner. p/Servs. Pessoais | 34.296,00       | —          | 34.296,00 | 0                    |
| T O T A L . . . . Cr\$                                                                     |                            | 237.500,00      | 201.850,00 | 35.650,00 |                      |

Macapá, 30 de julho de 1976.

Arthur Azevedo Henning  
Governador  
Ordenador de Despesa

Domicio Campos de Magalhães  
Sec. de Adm. e Finanças

Leandro Alves Paiva Filho  
Diretor da Divisão de Finanças  
Mat. 2.079.551